



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.701 de 24 de abril de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças
08.01.00.4.3.5.4.15.82.492.2.015 - F.182.....**R\$ 80.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças
08.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.017 - F.166.....**R\$ 80.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de abril de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02/01 / 2000 - 24/04/2000

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00102	60.000,00
Total Lancado 1	
	60.000,00

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECURSOS UTILIZADOS

Recurso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00166	ORCAMENTARIA	-60.000,00
Total Anulado 1		-60.000,00

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3113 - Obrigações Patronais		
01.1582492.2.001 - F. 3.9.....		R\$ 51.000,00
3200 - Transferências Correntes		
3254 - Apoio financeiro à estudantes		
01.1347235.2.001 - F. 8.4.....		R\$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 66.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]